

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Outros



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EDITAL Nº 75, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Lei nºs 400/16, dispõe sobre a proibição no Município de Riacho de Santana da utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas quando do ingresso e permanência nas repartições públicas e estabelecimentos privados, e a obrigatoriedade de instalação de porta giratória com detector de metais nos estabelecimentos, e dá outras providências, e assim, publique-se as presentes matérias de lei, pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, se assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2016.

  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 76, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de parecer da Comissão de Justiça e Redação desta Câmara Municipal ao Projeto de Lei nº 396/2016, de fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2017, em que a Comissão opinou-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,  
Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2016.

  
Ver. LEOBINO PRADES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EDITAL Nº 77, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas desta Câmara Municipal ao Projeto de Lei nº 397/2016, de fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2017, em que a Comissão opinou-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,  
Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2016.

  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara

---

**CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992**  
**Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia**  
**[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)**  
**E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)**

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

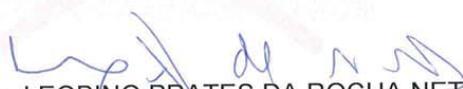
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 78, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão da seguinte matéria de lei: PL nº 396/2016 e PL 397/2016, que fixam os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana e do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para o quadriênio 2017/2020, em sessão ordinária a se realizar-se no dia 25 de agosto de 2016, às 9:00 horas, cujas matérias em tramitação nesta Casa, para apreciação, discussão e votação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2016.

  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara Municipal

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 79, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de parecer da Comissão de Justiça e Redação desta Câmara Municipal ao Projeto de Lei nº 395/2016, que cria no âmbito da Administração Pública Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo a proibição de contratação de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências, em que a Comissão opinou-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,  
Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2016.

Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)